



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000192 - IEG 16 Feb 2024 10:47:15

MOÇÃO nº 65 /2024

Moção de pesar aos familiares de Jonas Gabriel Trindade dos Santos, lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr Paulo Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos da alínea, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Jonas Gabriel Trindade dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento Jonas Gabriel Trindade dos Santos .

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 14 de fevereiro de 2024.

Ver. Paulo Kleinubing
Bancada do Republicanos